

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

**FATO RELEVANTE**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Companhia”), em atendimento ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e à Instrução CVM nº 358/2002, vem, pelo presente, informar aos seus acionistas e ao público em geral que, em razão da decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal em 13/05/21, no sentido de definir a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como de determinar que o valor do ICMS a ser excluído é aquele destacado na nota fiscal, realizou o levantamento dos valores envolvidos em seus processos relacionados ao tema.

Diante disso, a Companhia informa que haverá um impacto positivo em seu resultado consolidado, estimado em aproximadamente R\$ 2,4 bilhões (antes dos efeitos fiscais), com efeito no EBITDA de cerca de R\$1,5 bilhão, que deverão ser reconhecidos nas Informações Trimestrais da Companhia.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

**Alberto Ono****Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**